



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2019.

Dispõe sobre a Suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Presidente Kennedy nos dias 20 e 21 de agosto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando o Falecimento do Sr. José Carlos Barreto de Araújo ocorrido nesta data, sendo este, importante personalidade pública do Município de Presidente Kennedy, tendo atuado por diversas legislaturas como vereador, inclusive exercendo a Presidência desta Casa de Leis.
2. Considerando que, por solicitação dos familiares, o espaço da Câmara Municipal será cedido para a realização de velório e cerimônias fúnebres.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1. Suspender o funcionamento da Câmara Municipal de Presidente no dia 20 de agosto de 2019 a partir das 11h, e no dia 21 de agosto entre as 07h e as 12h.
2. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo os prazos referentes a procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, com termo nos dias 20 e 21/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 20 de agosto de 2019.

Thiago Nicson da Silva Viana

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

Certidão

Certifico que Ato da Presidência nº 005/2019

Foi publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 20/08/19

Servidor: M. Viana

CERTIDÃO

ATA DA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

Ato da Presidência nº 005/2019 FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 20/08/2019

Servidor: [assinatura]